PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 995/2025.**

**Reduz temporariamente a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e conforme pedido de redução de carga horária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1° Reduz temporariamente, a partir de 11 de agosto de 2025 até 31 de janeiro de 2026, a carga horária da servidora municipal **JUCIANA ARLETE KETTL**, matrícula 8972, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8985 / 2025
Data da Publ. 08 / 08 / 2025
Data Saída 08 / 09 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima